



EDITAL nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIRURGIA DAS HÉRNIAS INCISIONAIS E VENTRAIS
ÁREA MÉDICA - 1º SEMESTRE DE 2025

A Direção da FACULDADE DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - FECS, localizada à Avenida Paulista, 500 – 3º andar, torna público o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo 2025/1 para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIRURGIA DAS HÉRNIAS INCISIONAIS E VENTRAIS** com oferta prevista para o mês de junho de 2025.

DIFERENCIAL DE MERCADO:

A proposta pedagógica do curso visa proporcionar uma experiência de aprendizado global e contemporânea, com participação ativa dos alunos. Busca aliar o conhecimento às práticas e desafios dos cenários assistenciais, de pesquisa e ensino em saúde, capacitando seus alunos a desenvolver uma visão mais ampla e subsidiada de experiência prática em um ambiente de excelência como é o Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Além disto, o curso permite criar uma rede de relacionamento de potencial valor para a vida profissional.

As aulas são ministradas por professores com notória experiência na área da saúde e as atividades educacionais são complementadas por atividades práticas supervisionadas em ambiente hospitalar, com acesso amplo às tecnologias mais inovadoras e disruptivas em saúde.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas por meio eletrônico, acessando o site www.fecs.org.br a partir de **22/01/2025 a 07/05/2025, podendo ser estendido por Termo Aditivo no edital.**

Após o cadastro da inscrição, é obrigatório o envio de currículo atualizado para o e-mail educacaomedica@haoc.com.br, assunto **CV - nome do curso – 2025/1.**

2. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (cento e dez reais), que será cobrado no ato da inscrição.

3. PRÉ-REQUISITO

Profissionais médicos graduados em instituições reconhecidas pelo MEC ou médicos graduados em instituições estrangeiras reconhecidas por suas respectivas entidades reguladoras com pré-requisitos



específicos para o programa:

- Médicos, com Residência Médica em Cirurgia Geral (dois ou três anos) ou Cirurgia do Aparelho Digestivo (dois anos além da cirurgia geral) ou Curso Equivalente (estágio de três anos em Serviço de Cirurgia reconhecido pelo CBC) comprovados através de Diploma ou Certificado registrados na instituição de origem.

4. VAGAS E DURAÇÃO DOS CURSOS

Ver quadro no item 5.

5. CURSOS

Nome do Curso	Duração	Vagas	Processo Seletivo	Resultado	Início das Aulas
Cirurgia das Hérnias Incisionais e Ventrias	06 meses	08	Análise de Currículo Entrevista – 9h Data: 12/05/25	15/05/25	02/06/25

6. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em horário e local definido por cada programa, a ser comunicado ao candidato por correio eletrônico, conforme quadro no item 5.

7. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado por curso e o candidato aprovado receberá a notificação via e-mail e/ou telefone.

8. MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Acadêmica da Instituição para realizar sua matrícula no horário das 09h às 20h. O não comparecimento no período indicado pela Secretaria caracterizará desistência da vaga, passando a vaga para o próximo candidato aprovado.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (cópias simples, acompanhadas dos originais para conferência no ato da matrícula ou cópias autenticadas)

- Histórico Escolar e Diploma de Graduação
- Certidão de Nascimento ou Casamento



- RG
- CPF
- CRM
- Comprovante de Endereço recente com CEP
- Carteira de Vacinação Atualizada e Comprovante de Vacina COVID
- 02 fotos 3x4 recentes
- Atestado Médico
- Exame Anti - HBS
- Currículo Atualizado
- Declaração Ético-Profissional
- Declaração de Quitação Financeira
- Seguro de Vida para Acidentes Pessoais
- Certificado de Pré – Requisito, conforme item 3 ou declaração com data recente (a partir de janeiro/2025), que concluiu ou está concluindo o programa do pré-requisito, expedidos pela instituição de origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM.

10. INÍCIO DAS AULAS

Ver quadro no item 5.

11. INFORMAÇÕES GERAIS

Os casos omissos decorrentes da aplicação dessas normas serão resolvidos pelos órgãos competentes.

O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Profa. Ma. Elaine Emi Ito
Diretora Acadêmica

Prof. Dr. Estêvão Bassi
Coordenador de Educação Médica

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

Publique-se.